



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 25

Processo nº 00017.001322/2023-91

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 25/2023

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório para lotação a serviço da **SEPLAN - Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí**, nas cidades de Teresina/PI e Parnaíba/PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos/as de qualquer curso de graduação da UESPI, interessados/as em atuarem a serviço da **SEPLAN - Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí**, nas cidades de Teresina/PI e Parnaíba/PI.

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio de Estudantes) e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais (05h diárias - de segunda a sábado), de forma presencial, em locais indicados pela SEPLAN, do dia 25.07.2023 até o dia 25.08.2023. A SEPLAN poderá reduzir a carga horária do sábado e redistribuí-la nos outros dias da semana, conforme conveniência.

1.4 O/A candidato/a deve estar matriculado/a a partir do **5º bloco (considerando a matrícula do semestre letivo 2022.2)** de qualquer curso da UESPI.

1.5 O valor da remuneração é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.7 O prazo de contratação será por um período de 01 (um) mês, de 25.07.2023 até o dia 25.08.2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 e 12 de julho de 2023**, por meio de link disponibilizado no **Sistema Aluno On-line** dos/as discentes da UESPI.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos/as usuários/as, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante de graduação de qualquer curso da UESPI e estar regularmente matriculado/a partir do **5º bloco (considerando a matrícula do semestre letivo 2022.2)**;

2.4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deve optar pelo turno da manhã ou da tarde, em Teresina ou em Parnaíba.

3. **DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas**, além do cadastro reserva.

3.2 As 50 (cinquenta) vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 38 (trinta e oito) vagas para Teresina/PI, sendo 19 (dezenove) vagas para o turno da manhã (08h às 13h) e 19 (dezenove) vagas para o turno da tarde (13h às 18h);

b) 12 (doze) vagas para Parnaíba/PI, sendo 06 (seis) vagas para o turno da manhã (08h às 13h) e 06 (seis) vagas para o turno da tarde (13h às 18h).

3.3 Das 50 (cinquenta) vagas, 25 (vinte e cinco) serão lotadas no turno da manhã e 25 (vinte e cinco) no turno da tarde, obedecendo a carga horária descrita no item 1.3.

3.3 Os/as candidatos/as classificados atuarão como agentes de atuação no desempenho de atividades de vans e dos pontos fixos de atendimento, na instrução do voto das propostas válidas do Orçamento Participativo do Estado do Piauí - OPA que irão integrar os instrumentos orçamentários, entre os dias 25.07.2023 e 25.08.2023.

4. **DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção considerará os seguintes critérios para seleção e classificação:

a) Maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do período letivo **2022.1**, calculado no momento da inscrição nesta seleção.

b) Como critério de desempate, será considerada a data de nascimento do/a candidato/a (candidato/a de idade maior).

5. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. **DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio da seguinte documentação pelo link <https://forms.gle/kZFkv5rJTYp4TFTW7>:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

c.1) As contas bancárias aceitas são: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Nubank e Pic Pay (informar a operação). Conta salário e as contas de benefícios social não são aceitas.

d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.2 Tão logo integralizado o período da contratação (25.07.2023 e 25.08.2023), o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio.

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) mês (25.07.2023 e 25.08.2023).

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as aprovados/as aptos a atuarem como agentes de formação nas zonas dos municípios a partir do dia 25.07.2023, precisarão comparecer à SEPLAN, em Teresina, para treinamento e capacitação do programa e das plataformas de voto popular do OPA no **dia 21.07.2023**.

7.4 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.5 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações.

Teresina - PI, 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 07/07/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8308856** e o código CRC **45AC0554**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	07/07/2023	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	10/07/2023	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	11 e 12/07/2023	Aluno On-line
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	13/07/2023	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	14/07/2023	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	17/07/2023	SITE DA UESPI
RESULTADO PRELIMINAR	18/07/2023	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	19/07/2023	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	20/07/2023	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	20/07/2023	SITE DA UESPI
TREINAMENTO NA SEPLAN	21/07/2023	SEPLAN/PI